



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato de Dispensa de Licitação nº. 086/2020

Senhora Diretora Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência nº 195/2020 (0693824), do Despacho DGCL (0728434), do Parecer AJAD (0726785) e do Estudo DIOR (0720238) com a comprovação da existência de disponibilidade orçamentária, à conta da dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30.24.0 - Fonte 10.1, bem como demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no inciso V do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Matheus de Oliveira Dande

Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. a contratação direta da Empresa Acrilwood Comércio de Produtos Decorativos Ltda., com fulcro no inciso V do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93. para aquisição de escudos protetores de acrílicos, ou material similar, para os veículos automóveis da frota da PGJ, no valor total de R\$ 17.132,70 (dezesete mil cento e trinta e dois reais e setenta centavos).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni

Diretora-Geral

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 28/12/2020, às 18:24, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 29/12/2020, às 11:07, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 29/12/2020, às 18:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0729411** e o código CRC **D0B28E21**.